	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo			Rubrica
	Número	Exercício	Folha				
	83.525	2022					

Ao

Departamento de Administração da Saúde (SS-6)

Senhora Diretora,


Trata-se no presente expediente, do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 – OBJETO: Seleção de 01 (uma) PROPOSTA (Plano de Trabalho e Planilha Financeira) de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC), para a promoção de assistência médico-veterinário a cães e gatos, serviço denominado como Hospital Público Veterinário, a fim de atender gratuitamente, com a realização de consultas, exames, internações, tratamento ambulatorial e cirurgias, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso a tais serviços, no Município de São Bernardo do Campo **(fls. 567/664)**.

Nesse momento, cuidamos da efetivação da **CLÁUSULA 7.9 – ETAPA 8 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CHAMAMENTO**.

RATIFICO a manifestação do Departamento de Administração da Saúde – SS-6, exarada às fls. 1530/1532 e, pela sua pertinência, decido no seguinte sentido:

ADJUDICO o objeto do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 à empresa ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA – SP – CNPJ: 45.877.305/0001-14, no valor **mensal** estimado de R\$343.953,32 (Trezentos e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), perfazendo o total **anual** de R\$4.127.439,84 (Quatro milhões, cento e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), conforme consta da Planilha Financeira;

HOMOLOGO e RATIFICO, os procedimentos adotados, os atos administrativos praticados, as despesas aprovadas, bem como o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 002/2022, nos termos do artigo 2º, Inciso III, do Decreto Municipal nº 20.113, de 12 de julho de 2017

	FOLHA DE INFORMAÇÃO			Processo			Rubrica
				Número	Exercício	Folha	
	83.525	2022					

e da Cláusula 7.9, do referido Edital.

PUBLIQUE-SE, na forma da lei, para surtam todos os seus efeitos.

Encaminho o presente expediente para as suas providências quanto a efetivação desta decisão, observando-se os procedimentos administrativos adequados, além de todas as cautelas legais.

SS-6, em 05 de dezembro de 2022.

GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde